# **ESTUDANTES DA FEUC**

# AO ABRIGO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2025/26

⇒ Antes de partir, deverá:



- □ 1. Certificar-se de que possui uma cópia do seu (Online) Learning Agreement inicial (contrato de estudos) devidamente assinada por todas as partes. Qualquer alteração ao contrato (Learning Agreement) deve ser finalizada e formalizada, no prazo de 15 dias excecionalmente 30 dias (mediante autorização prévia da coordenação do GRI/FEUC), a contar da data de chegada do(a) estudante à entidade de acolhimento.
- □ 2. Realizar o *Online Linguistic Support* (OLS) / *Teste de avaliação linguística* Todos os/as estudantes que realizem mobilidade no âmbito do Programa ERAMUS+ têm que, obrigatoriamente, realizar este teste. Consiste em
  - 1) Teste 1 (antes de iniciar o período de mobilidade): avaliação da competência linguística do(a) estudante (**obrigatório**);
  - 2) Curso de língua (Facultativo);
  - 3) Teste 2: avaliação da competência linguística do(a) estudante, no final da mobilidade (obrigatório).
- ♦ A Nota negativa no teste **não é** impedimento para a realização da mobilidade.
- ♦ Os testes de avaliação e os cursos de língua OLS não têm custos para os(as) estudantes.
- ☐ 3. Estudantes ao abrigo do Programa ERASMUS+: assinar o contrato ERASMUS+.

  Para tal deve contactar diretamente a DRI/UC que gere, na íntegra, a informação relativa a bolsas ERASMUS+ e a este assunto, em particular. Mais informação e contactos em <a href="https://www.uc.pt/driic/horario">https://www.uc.pt/driic/horario</a> Mobilidade Outgoing de estudantes.
- ☐ 4. Realizar a sua inscrição (como estudante regular da FEUC) no inforestudante.

  Para tal deve consultar, regularmente, tanto o site da FEUC ( <a href="https://www.uc.pt/feuc/estudantes/">https://www.uc.pt/feuc/estudantes/</a>) como a sua página no inforestudante e estar atento à informação e aos <a href="prazos">prazos</a> aí disponibilizados (mais informação sobre <a href="prazos">prazos</a> académicos em <a href="https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/prazos">https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/prazos</a>).

f aculdade de e conomia da u niv. c oimbra International Relations Office Av. Dias da Silva, 165 3004-512 Coimbra PORTUGAL www.uc.pt/feuc

Facebook Page: facebook.com/GRIFEUC

Tel: +351 239 790 506/521
Fax:+351 239 403 511
E-mail: student.mobility@fe.uc.pt
(assuntos re. mobilidade de estudantes)
intfeuc@fe.uc.pt (OUTROS ASSUNTOS)
Skype: student mobility - FEUC

⇒ O(A) estudante, ao abrigo de um programa de cooperação internacional, deverá ter em conta que:
□ 5. É da responsabilidade de cada estudante averiguar se está em situação de <b>prescrição</b> . Caso, no ano letivo a que se refere a mobilidade, o(a) estudante esteja em situação de prescrição, o plano de estudos não será validado. Se já iniciou a mobilidade, deverá cancelá-la e regressar ao país de origem.
☐ 6. O(a) estudante não pode sair em mobilidade sem antes ter a confirmação da sua aceitação (Learning Agreement assinado e carta/e-mail de aceitação) por parte da Instituição de acolhimento. Caso seja o(a) estudante a receber a informação da sua aceitação, deverá reenvia-la ao GRI/FEUC e à DRI/UC. ()  A bolsa, caso venha a ser concedida, só será paga após reunidas as condições para tal. Mais informação no Guia de candidatura outgoing, disponível em https://www.uc.pt/site/assets/files/958335/guia_erasmus_outgoing_estudos_v3_2.pdf
☐ 7. A DECLARAÇÃO DE CHEGADA - tem, <u>obrigatoriamente</u> , que ser submetida no <i>inforestudante</i> (para efeitos de bolsa); deverá, também, ser enviada ao GRI/FEUC ( <u>gri@fe.uc.pt</u> ), pois é com base nesta informação que validaremos as alterações ao ( <i>Online</i> ) <i>Learning Agreement</i> (pelo que, se estiver em falta, não daremos seguimento ao pedido de alteração).
■ 8. Deve sempre reger-se pelas "Normas relativas ao PLANO DE EQUIVALÊNCIAS e EXAMES para estudantes da FEUC que efetuem um período de estudos no estrangeiro ao abrigo dos Programas de Cooperação da FEUC" (documento entregue a cada estudante pelo GRI/FEUC).
☐ 9. ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS INICIAL / CHANGES TO THE LEARNING AGREEMENT
Toda a <u>correspondência relativa a alterações ao plano inicial de estudos</u> deverá ser enviada para o <u>student.mobility@fe.uc.pt</u> , que se encarregará de contactar o(a) seu(sua) coordenador(a) e de lhe enviar a resposta. <u>No final do semestre/ano, as equivalências serão feitas de acordo com a correspondência que houver no processo de cada estudante, i. e., trocas de disciplinas não acordadas desta forma <u>NÃO SERÃO TIDAS EM CONTA no processo final de equivalências.</u></u>
□ 10. TODAS as alterações (validadas) têm que, obrigatoriamente, ficar registadas no InforEstudante.  Após o regresso, e após recebermos o Transcript of Records*, será efetuado o procedimento de creditações. Este procedimento restringir-se-á apenas às unidades curriculares validadas e aprovadas no
último contrato de estudos (normalmente, tendo em conta o documento de <i>alteração ao contrato de estudos inicial</i> ) devidamente validado e aprovado.
CASO este documento não seja (atempadamente) submetido e validado através do inforestudante as

<u>creditações não serão possíveis</u>.

☐ 11. TRANSCRIPT OF RECORDS

No final do período de mobilidade, <u>é da responsabilidade do(a) estudante</u> fazer chegar este documento ao GRI/FEUC e à DRI/UC, para que os serviços possam fazer o *upload* do mesmo no *inforgestão* e, posteriormente, possa ser efetuado o processo de *creditações de mobilidade outgoing*.

<u>NOTA</u>: O processo de creditações só poderá ser realizado depois de o GRI/FEUC receber o *Transcript of Records*.

☐ 12. Deverá manter atualizados os dados atualmente registados no *inforEstudante*, pois pode ser necessário contactá-lo/a a qualquer momento.

						~
	$\sim$ 11	TRAS	- 11			$\sim$ EC
_	<i>t</i> 11 1	100	LIN	 128		, i – C .
$\Rightarrow$	.,,,	IRA.	) III		м.	
_				 		

□ 13. Terá vantagem em levar passaporte, embora não seja necessário para entrar nos países da EU. No programa <i>outras mobilidades</i> é da responsabilidade do(a) estudante tratar do seu passaporte antes o iniciar a mobilidade.	le
☐ 14. Com o Cartão Internacional de Estudante <a href="https://www.isic.pt/pt/">https://www.isic.pt/pt/</a> poderá obter descontos em espetáculos, museus, etc	

# ☐ 15. BOLSAS ERASMUS+ / Outros financiamentos

Esta questão é gerida pela DRI/UC, pelo que, quaisquer questões relacionadas com este assunto deverão ser remetidas diretamente a este serviço

#### ☐ 16. PROPINAS

O Programa *ERASMUS*+ isenta os(as) estudantes do pagamento de propinas na instituição de acolhimento. No entanto, os(as) estudantes em mobilidade da UC têm que, antes de iniciar o período de mobilidade, estar regularmente inscritos na UC e, no que respeita às propinas, ter a situação devidamente regularizada.

No âmbito do Programa *Outras Mobilidades*, poderão existir algumas instituições parceiras cujos acordos de cooperação estipulam a necessidade de pagamento de propinas na instituição de acolhimento. Assim, o/a estudante ao abrigo deste programa deverá informar-se - antecipadamente - acerca desta questão.

## ☐ 17. VISTO DE ESTUDOS

Estudantes com **nacionalidade não Europeia** e **em** *OMs* (mobilidades fora da Europa) deverão tratar, antecipadamente, do visto de estudos. Assim, deverão aceder ao *site* da Embaixada do país de destino para obter mais informação a este propósito. Caso se verifique a necessidade de obtenção do *visto de estudos*, aconselhamos a que uma cópia do documento fique arquivada no seu processo (GRI/FEUC).

## □ 18. VACINAÇÃO

No programa *outras mobilidades* o(a) estudante deverá, antes de iniciar a mobilidade, obter informação mais detalhada acerca da necessidade de vacinação específica para o país de destino.

# ☐ 19. OUTRAS <u>sugestões</u>:

- Registo no Portal do VIAJANTE <a href="https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/vai-viajar/conselhos-aos-viajantes">https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/vai-viajar/conselhos-aos-viajantes</a>
- Cartão ISIC <a href="https://www.isic.pt/pt/">https://www.isic.pt/pt/</a>

f aculdade de e conomia da u niv. c oimbra International Relations Office Av. Dias da Silva, 165 3004-512 Coimbra PORTUGAL www.uc.pt/feuc

Facebook Page: facebook.com/GRIFEUC

Tel: +351 239 790 506/521
Fax:+351 239 403 511
E-mail: student.mobility@fe.uc.pt
(assuntos re. mobilidade de estudantes)
intfeuc@fe.uc.pt (OUTROS ASSUNTOS)
Skype: student mobility - FEUC

NOTAS			

Atualizado em julho de 2025